



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação de V. Exa. o texto do Projeto de Lei que “Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.”

Esse projeto de lei foi elaborado devido à necessidade de adequar a Lei Orçamentária para o exercício de 2022, em virtude aos **Impedimentos de Ordens Técnicas**, imposto aos repasses financeiro de emendas impositivas para as entidades **ONG VEM SER PARA VENCER, ASSOCIAÇÃO BELA VISTA ESPORTE CLUBE e CONSEP.**

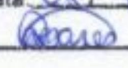
Em virtude do exposto, os valores previstos para a ONG VEM SER PARA VENCER e ASSOCIAÇÃO BELA VISTA ESPORTE CLUBE serão remanejados para despesas a serem executadas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (aquisição de uniformes para companhia de dança da Casa de Cultura, repasse para Liga Eclética Pompeana, aquisição de equipamentos e material permanente para projeto “Juventude em ação”, manutenção da pista de motocross), e o valor previsto para o CONSEP será remanejado para aquisição de rádios comunicadores para atender a demanda dos Guardas Municipais.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Pompéu, 08 de abril de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

- PROTOCOLO - 14:50	
Data:	08 / 04 / 2022
Ass:	
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	

Ao Exmo. Sr.
Igor Luiz Sousa Santos
Presidente da Câmara Municipal de Pompéu



Projeto de Lei nº 33 /2022

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022 no valor de R\$ 34.828,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais, e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 MUNICÍPIO DE POMPEU			
UNIDADE	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
13	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
13 392	CULTURA			
13 392 0011	DIFUSÃO CULTURAL			
13 392 0011 2.034	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
13 392 0011 2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL			
3390 30	Material de Consumo		100	R\$ 8.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		100	R\$ 10.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27 812 0014	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
27 812 0014 2.035	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100	R\$ 7.000,00
27 812 0014 2.401	REPASSE PARA A LIGA ECLETICA MUNICIPAL			
3350 41	Contribuições	82	100	R\$ 5.000,00
ORGÃO	02 MUNICÍPIO DE POMPEU			
UNIDADE	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE			
6	SEGURANÇA PÚBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0015	SEGURANÇA PÚBLICA			
06 181 0015 2.105	MANUT ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
3390 30	Material de Consumo		100	R\$ 4.828,50
TOTAL			R\$	34.828,50



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art.1º, utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 MUNICÍPIO DE POMPEU			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
13	CULTURA			
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			
13 392 0011	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
13 392 0011 2.397	REPASSE PARA ONG VEM SER PARA VENCER			
3350 41	Contribuições	60	100	R\$ 20.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27 812 0014	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
27 812 0014 2.398	REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO BELA VISTA ESPORTE CLUBE			
3350 41	Contribuições	80	100	R\$ 10.000,00
ORGÃO	02 MUNICÍPIO DE POMPEU			
UNIDADE	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE			
6	SEGURANÇA PÚBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0015	SEGURANÇA PÚBLICA			
06 181 0015 2.414	REPASSE PARA O CONSEP			
3350 41	Contribuições	430	100	R\$ 4.828,50
TOTAL				R\$ 34.828,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 08 de abril de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal